

<u>Prefeitura Municipal de Bofete</u>

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301 CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo www.bofete.sp.gov.br

> Decreto nº 2.195 de 07 de Agosto de 2009

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.955, de 24 de novembro de 2008.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de

DE:-

dotações conforme segue:

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	C-1 F		
02.00.00	02.01.00		Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00		04.1220041.2003	3.3.90.39	15	6.000.00
	02.04.00	08.2440013.2010	3.3.90.39	51	200.00
02.00.00	02.05.00	08.2440013.2017	3.3.90.36	69	,
02.00.00	02.09.00	12.3610993.2069			500,00
02.00.00	02.12.00	10.3022063.2024	3.3.90.39	124	100,00
TOTAL	02.12.00	10.3022063.2024	4.4.90.52	163	5.000,00
					11.800.00

PARA:-

Orgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ciobo	\(\(\) \(\) \(\) \(\) \(\)
02.00.00	02.01.00	04.1220041.2003		Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.04.00	-	3.3.90.36	14	6.000,00
		08.2440013.2010	3.3.90.30	50	200.00
02.00.00	02.05.00	08.2440013.2017	3.3.90.39	70	500,00
02.00.00	02.09.00	12.3610993.2069	4.4.90.52	· -	
02.00.00	02.12.00	10.3022063.2024		125	100,00
TOTAL	32.72.00	10.3022003.2024	3.3.90.39	162	5.000,00
101AL				****	11.800,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2009.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto

laudécio José Eburneo Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

CRC/18P 252934/0-4